



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

DECRETO Nº 074/2020.
DE 17 DE ABRIL 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento Vigente, e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária nº 1156/2019 de 20 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, de até o valor de R\$ **380.522,44** (trezentos e oitenta mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos) no Orçamento Vigente, destinado ao reforço das seguintes dotações:

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
05.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
05.001.04.122.0011.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANO	
05.001.04.122.0011.2.021.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
100 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00 ✓
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.001.10.000.0000.0.000.	Saúde	
11.001.10.122.0000.0.000.	Administração Geral	
11.001.10.122.0024.0.000.	GESTÃO DE SISTEMA DE SAUDE	
11.001.10.122.0024.2.059.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
581 - 3.3.90.92.00.00 3	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.522,44 ✓
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.001.18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	
12.001.18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	
12.001.18.541.0054.0.000.	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO	
TURISTICO		
12.001.18.541.0054.2.024.	MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITARIO	
869 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00 ✓
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	



ESTADO DO MATO GROSSO PREFEITURA DE PEDRA PRETA

05.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
05.001.15.000.0000.0.000. Urbanismo
05.001.15.451.0000.0.000. Infra-Estrutura Urbana
05.001.15.451.0009.0.000. MALHA VIARIA URBANA
05.001.15.451.0009.1.015. PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PUBLICAS
138 - 4.4.90.51.00.00 67 OBRAS E INSTALAÇÕES

5.000,00 ✓

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes do Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, do § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
05.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
05.001.04.000.0000.0.000. Administração
05.001.04.122.0000.0.000. Administração Geral
05.001.04.122.0011.0.000. GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANO
05.001.04.122.0011.2.021. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
101 - 3.3.90.36.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

70.000,00 ✓

09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
09.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
09.001.13.000.0000.0.000. Cultura
09.001.13.392.0000.0.000. Difusão Cultural
09.001.13.392.0032.0.000. DIFUSÃO CULTURAL
09.001.13.392.0032.2.076. REALIZAÇÕES ALUSIVAS AS DATAS COMEMOR. E EVENTOS
517 - 3.3.90.39.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

205.522,44 ✓

09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
09.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
09.001.13.000.0000.0.000. Cultura
09.001.13.392.0000.0.000. Difusão Cultural
09.001.13.392.0032.0.000. DIFUSÃO CULTURAL
09.001.13.392.0032.2.217. AUXILIO FINANCEIRO FESTA DO RODEIO
522 - 3.3.60.45.00.00 1 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS

50.000,00 ✓

09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
09.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
09.001.27.000.0000.0.000. Desporto e Lazer
09.001.27.812.0000.0.000. Desporto Comunitário
09.001.27.812.0036.0.000. GESTÃO DO SISTEMA DE DESPORTO E LAZER
09.001.27.812.0036.1.065. AQUISIÇÃO DE VEICULOS
566 - 4.4.90.52.00.00 1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

50.000,00 ✓

05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
05.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
05.001.15.000.0000.0.000. Urbanismo
05.001.15.451.0000.0.000. Infra-Estrutura Urbana
05.001.15.451.0009.0.000. MALHA VIARIA URBANA



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

05.001.15.451.0009.1.148. CONSTRUCAO DE REDE DE ESGOTO E SERVICOS
COMPLEMENTARES

141 -4.4.90.51.00.00 67 OBRAS E INSTALAÇÕES

5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2020.

Juvenal Pereira Brito
Prefeito Municipal